



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação

1



DECRETO Nº 435 / 2002

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2001.”

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere o Artigo 104, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ODONTOLOGO**, do Grupo Ocupacional – VIII – Serviços de Saúde, símbolo SAU, do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquirai – MS, de acordo com o Art. 29 Parágrafo I do Estatuto dos Servidores, os candidatos relacionados em anexo, em virtude de aprovação no Concurso de Provas e Títulos – 2001, conforme Edital c/nº 07/2002, publicado no Jornal **DIÁRIO MS**, de 08 de Fevereiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2002.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de Março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO N° 435/2002

CARGO: ODONTÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CASSIA REGINA PISARRO	1
JONAS BORTOLINI	2
ANA MARIA TORRES	3
LUIZ CARLOS BARBOSA TORRES	4


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal